



OPORTUNIDADE Nº 070/2023 PARA EXECUÇÃO DE ENCONTRO DE JOVENS LÍDERES DA FLORESTA PROGRAMA DICARA UARINI

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

Sector: Subprograma de Infância e Cidadania

Modalidade de contrato: Pessoa Física.

Local e atuação: Zona Rural, Uarini, Amazonas.

Período de inscrição: 14 de março até 21 de março de 2023 às 17h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 8 de fevereiro de 2008, por uma parceria entre o Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação para a Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

2. OBJETIVO

Por meio da presente oportunidade, a FAS divulga a contratação de **um(a) Profissional** para executar atividades relacionadas a apoio no Evento Encontro de Jovens Líderes da Floresta na zona rural do Município de Uarini.

3. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade desenvolvida;
- Elaborar e Implementar atividades para adolescentes para o Encontro de jovens da floresta;
- Organizar os documentos dos adolescentes participantes;
- Preenchimento de listas de frequência e registro das atividades referente as atividades realizadas;
- Elaborar apresentações e relatórios das atividades realizadas, dos desempenhos dos participantes e das frequências do evento;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos/digitados e sem rasuras;
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos.

4. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS





Área de formação:

- Formação Técnica ou superior na área de ciências sociais, pedagogia, ambiental ou áreas afins;
- Experiência prévia com trabalhos com jovens;
- O candidato deverá comprovar que possui certificados de cursos na área exigida.

Competência e qualificações:

- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

Experiência

- Desejável experiência de Prática em localidades rurais, com ênfase no público jovem;
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes;
- Experiências prévias em trabalhos com temáticas semelhantes ou associadas ao tema do projeto.

5. ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de acordo com a realidade da localidade, e o cronograma de atividade do projeto com o objetivo de alcançar com efetividade o objetivo do evento. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável. O prazo para execução do serviço é 30 dias, com previsão de data para realização para o mês de agosto.

6. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

7. CANDIDATURA

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “OPORTUNIDADE 070/2023”



- O(A) candidato(a) deverá enviar:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindoⁱ:

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 14 de março de 2023

ⁱ [Modelo de proposta técnica e orçamentária](#)

